



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

DIRETORIA ESCOLA PAULISTA DE ENFERMAGEM - SÃO PAULO

PORTARIA DIRETORIA EPE - CSP N. 854/2022

Portaria Diretoria EPE n. 854/2022 que revoga a Portaria Diretoria EPE n. 843/2022 que designa a composição da Comissão Organizadora da Escola Paulista de Enfermagem e Diretoria de Enfermagem do Hospital São Paulo (HU-HSP) responsável pela organização e viabilização da Semana da Enfermagem - 2022.

O DIRETOR DA ESCOLA PAULISTA DE ENFERMAGEM, PROF. DR. ALEXANDRE PAZETTO BALSANELLI, no uso das suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas conforme Título II, Capítulo I, Seção V, Artigo 37, Parágrafo 1º do Estatuto da Universidade Federal de São Paulo, e conforme a RESOLUÇÃO N. 183/2020/CONSELHO UNIVERSITÁRIO, designação por meio da PORTARIA DEPTO REC HUMANOS - REITORIA N. 3181/2020 de 26 de outubro de 2020 e Publicação em Diário Oficial da União, Seção 2, Número 206 de 27 de outubro de 2020, e

CONSIDERANDO o Tema Central instituído pela Associação Brasileira de Enfermagem "A Enfermagem no contexto da pandemia pela COVID-19: Que lições aprendemos?" para as Comemorações da Semana Brasileira de Enfermagem;

CONSIDERANDO o Eixo 1 instituído pela Associação Brasileira de Enfermagem "Modificações impactantes para a enfermagem diante do contexto pandêmico" para as Comemorações da Semana Brasileira de Enfermagem;

CONSIDERANDO o Eixo 2 instituído pela Associação Brasileira de Enfermagem "Como a enfermagem enfrentará o contexto pós-pandêmico?" para as Comemorações da Semana Brasileira de Enfermagem;

CONSIDERANDO que em 24 de março de 2022 a Escola Paulista de Enfermagem (EPE) completará 83 (oitenta e três) anos de existência voltados para o ensino, pesquisa, extensão e assistência;

CONSIDERANDO que a Congregação da Escola Paulista de Enfermagem, em Reunião Ordinária de 17 de março de 2022, deliberou que as comemorações relativas aos 83 (oitenta e três anos) da EPE serão realizadas juntamente às da Semana de Enfermagem - 2022;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo n. 23089.123798/2020-91,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Professores Doutores Alexandre Pazetto Balsanelli e Janine Schirmer (Representantes da Diretoria da Escola Paulista de Enfermagem - EPE); a Profa. Dra. Meiry Fernanda Pinto Okuno (Representante da Câmara de Graduação EPE); a Profa. Dra. Bartira de Aguiar Roza (Representante da Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa da EPE); o Prof. Dr. Hugo Fernandes (Representante da Câmara de Extensão e Cultura da EPE); a Dra. Ruth Ester Assayag Batista (Representante do Departamento de Clínica e Cirúrgica da EPE); a Profa. Dra. Adriana Amorim (Representante do Departamento de Enfermagem na Saúde da Mulher da EPE); a Profa. Dra. Magaly Cecília Franchini Reichert (Representante do Departamento de Administração em Serviços de Saúde e Enfermagem da EPE); a Enfa. Flavia Simphronio Albino (Representante do Departamento de Enfermagem Pediátrica da EPE); a Enfa. Ana Beatriz Mateus Pires (Representante do Departamento de Saúde Coletiva da EPE), a Enfa. Cibelli Rizzo Cohrs (Representante dos Técnicos Administrativos em Educação da EPE) e o Enf. Dr. Caio Sussumu Motoyama (Representante da Diretoria de Enfermagem do Hospital São Paulo - HU-HSP) para compor a Comissão Organizadora responsável pela organização e viabilização da Semana da Enfermagem - 2022 da Escola Paulista de Enfermagem e Diretoria de Enfermagem do Hospital São Paulo (HU-HSP).

§ 1º. A Presidência da Comissão será exercida pelo Prof. Dr. Alexandre Pazetto Balsanelli e a Vice-Presidência pela Profa. Dra. Janine Schirmer.

§ 2º. A Comissão será secretariada pela servidora Marcia Lumiko Nakaya.

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 2º. Esta Comissão tem por finalidade organizar e viabilizar as Comemorações aos 83 (oitenta e três) anos da Escola Paulista de Enfermagem que serão realizadas em conjunto com a Semana de Enfermagem - 2022.

Art. 3º. Fica estabelecido o período de 60 (sessenta) dias para conclusão das atividades desta Comissão.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Alexandre Pazetto Balsanelli
Presidente da Congregação e Diretor
Escola Paulista de Enfermagem



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Pazetto Balsanelli, Diretor(a)**, em 21/03/2022, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **1031304** e o código CRC **E1C5D885**.